Itaboraí
PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 3126/2024

No dia 15 de junho de 2026 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, neste ato por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.037.687/0001-63, com sede na Av. Vinte e Dois de Maio - Edifício Comercial Nossa Senhora de Nazaré, 7.320 - Itaboraí - RJ representado por seu Presidente, o Imo Secretário Municipal de Educação, o Sr. MAURICILIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, domiciliado no mesmo endereço acima descrito, portador da carteira de identidade n° 06.274.048-5 e inscrito no CPF nº 808.240.567-87, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa de sua Secretaria, o Sr. Marcos Antônio Oliveira Araújo, na condição de Órgão Participante considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 90023/2025, objeto do processo administrativo nº 3126/2024, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025-FME,** fundamentado no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula da vigência da ata, mediante as condições a seguir estabelecidas:

FORNECEDOR REGISTRADO:

Empresa **Salute Serviços Terceirizados**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.501.204/0001-53, situada na Rua José Carlos Soares, Nancilândia, Itaboraí- RJ, neste ato representada por Luiz Paulo Matos de Aquino, brasileiro, casado, empresário, CNH nº 036.057.659-21, órgão expedidor Detran, inscrito no CFF sob o nº 058.144.427-27.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Objeto) – O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90023/2025, por mais 01 (um) ano conforme cláusula sétima da ARP, com a utilização do saldo remanescente, mantendo-se inalteradas as demais condições pactuadas.

Lote 1 – Gêneros Alimentícios Não Perecíveis			
DESCRIÇÃO	**Unidade**	**Saldo de Itens SEMDS**	**Saldo de Itens SEMED**
Arroz Polido	KG	4300	109,395
Arroz Parbolizado	KG	-	77,350
Feijão Carioca	KG	1570	28,016
Feijão Preto	KG	1270	107,796
Sal	KG	110	10,808
Macarrão (Espaguete)	UND	1090	1,370
Macarrão (Parafuso)	UND	1100	1
Macarrão (Penne)	UND	1075	
Canjiquinha de	KG	322	9,553

Milho			
Farinha de Milho(Fubá)	KG	320	8,831
Açúcar	KG	717	24,520
Óleo, Soja	UND	500	18,069
Óleo de Canola	UND	235	-
Azeite Oliva Extra Virgem	UND	81	300
Extrato de Tomate	UND	490	37,595
Colorífico	PCT	17	9,900
Farinha de Mandioca	KG	180	10,506
Trigo para quibe	PCT	90	13,200
Suco, Maracujá	UND	800	30,753
Suco, Caju	UND	865	40,031
Suco, Uva	UND	820	39,635
Suco, Manga	UND	855	38,994
Suco, Goiaba	UND	910	37,127
Suco de Uva Integral	UND	25	27,279
Farinha de Trigo	KG	475	1,210
Vinagre	UND	100	9,938
Orégano	UND	110	5,903
Coco Seco Ralado	UND	95	5,420
Milho, Enlatado	UND	235	7,648
Ervilha	UND	270	5,660
Fermento Químico	UND	110	-
Polpa de Frutas Manga	UND	295	27,500
Polpa de Frutas Goiaba	UND	305	27,500
Polpa de Frutas Acerola	UND	335	27,500
Polpa de Frutas Abacaxi	UND	250	27,500
Café	KG	532	31,293
Feijão Fradinho	UND	90	13,200
Ervilha Seca	UND	221	13,200
Lote 2–Gêneros Alimentícios Pequenas Preparações			
Biscoito Salgado	UND	2990	40,760
Biscoito Doce, Maisena	UND	3030	21,765
Biscoito Doce, Rosquinha	UND	1390	72,207
Aveia, Flocos	UND	330	1,271
Amido, Milho	UND	172	1,129
Leite em Pó	UND	4490	23,523
Milho de Pipoca	UND	105	3,809
Milho para Canjica	UND	175	1,723

Mini Bolo	UND	5410	32,053
Suco de Caixinha	UND	5290	32,100
Biscoito Salgado	UND	6500	36,916
Biscoito Doce sem Recheio	UND	6320	32,300
Lote 3 – Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros			
Abóbora	KG	830	30,000
Abacaxi	UND	320	20,000
Agrião	KG	270	8,000
Alface	KG	13798	15,600
Abobrinha	KG	74	10,000
Aipim	KG	698	30,000
Alho	KG	610	6,915
Batata Doce	KG	618	10,952
Batata Lavada	KG	848	20,255
Banana Prata	KG	490	-
Beterraba	KG	240	13,000
Cebola	KG	510	17,247
Cenoura	KG	420	17,156
Cheiro Verde	KG	382	5,500
Chuchu	KG	460	17,071
Couve	KG	488	4,500
Espinafre	KG	478	4,500
Inhame	KG	660	17,000
Repolho Branco	KG	370	11,000
Laranja Pera	KG	560	19,600
Limão	KG	170	4,000
Maça Nacional	KG	510	3,884
Mamão Formosa	KG	580	20,000
Melancia	KG	735	22,920
Tangerina	KG	660	24,000
Tomate	KG	380	13,530
Ovo, galinha	DZ	380	4,978
Lote 4 – Gêneros Alimentícios Perecíveis			
Carne Bovina	KG	4480	13,506.800
Carne Moída	KG	4680	16,642.850
Carne Suína	KG	340	42,454.350
Carne, Frango	KG	2886	38,514.000
Peixe	KG	1995	29,000.000
Salsicha	KG	550	3,320.000
Fígado Bovino	KG	334	228.030
Margarina Vegetal	UND	1375	21,436.000
Creme de Leite	UND	385	10,180.000
Requeijão	UND	510	19,583.000
Iogurte	ML	2500	12,000.000
Manteiga	UND	175	6,000.000
Lote 5 – Gêneros Alimentícios Dieta Diferenciada			
Adoçante Dietético	UND	245	140
Biscoito Doce	UND	1015	2,393

Leite em Pó de Soja	UND	510	273
Leite em Pó	UND	365	1,495
Biscoito Polvilho	UND	875	2,274
Chips	UND	695	3,000
Biscoito água e sal	PCT	170	2,868
Biscoito Salgado Integral	UND	170	2,907
Leite de Arroz	UND	310	57
Açúcar Orgânico	KG	145	56
Arroz Integral	KG	210	62
Macarrão Parafuso Integral	UND	118	260
Macarrão de Arroz	UND	170	153
Cacau em Pó	UND	28	23
Tapioca	UND	215	2
Pão de Forma Integral	UND	165	331
Iogurte	UND	40	34
Iogurte Desnatado	UND	45	350
Leite Zero Lactose	UND	75	285
Rosquinha Integral	PCT	260	2,985
Farinha de Arroz	KG	290	61
Biscoito Tipo Sequilhos	PCT	402	1,329
Manteiga de Coco	UND	144	150
Lote 6 – Gêneros Alimentícios Perecíveis – Produto de Panificação			
Pão Careca	UND	125	54,136
Broa Milho	UND	146	22,868
Pão Doce	UND	142	35,000
Pão de Forma	UND	1010	23,629

CLÁUSULA SEGUNDA - (Da Vigência)
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 90023/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2026, passando a vigorar até 15 de junho 2027, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itaboraí
PREFEITURA

CLÁUSULA TERCEIRA - (Da Ratificação) – Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, naquilo que não contrariem o presente termo de prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUARTA - (Publicação)
Após a assinatura desse Termo Aditivo, deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial do Município acompanhada da divulgação no Portal e sem prejuízo dos demais portais exigidos na legislação vigente, garantido a publicidade e transparência dos atos da administração pública municipal.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Itaboraí, 15 de junho de 2026.

Mauricilio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Matrícula 57.359

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Marcos Antônio Oliveira Araújo
Órgão Participante

Salute Serviços Terceirizados
CNPJ: 36.501.204/0001-53
Luiz Paulo Matos de Aquino
Sócio-Administrador

Testemunha: _____ mat. 29.262

Testemunha: _____ mat. 45.357